



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXII • Nº 7808 • Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	5
GESTÃO .....	8
EDUCAÇÃO.....	17
SAÚDE.....	17
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	23
MEIO AMBIENTE.....	32
GOVERNO .....	32
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	34
CAPEP .....	34
IPREV.....	35
CET .....	36
CÂMARA .....	37
COHAB.....	38
FUNDAÇÕES .....	39
CONSELHOS.....	40

autorizado pelo art. 6.º, inciso IV, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	327.000,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	274.000,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	41.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>642.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO N.º 9.212 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 642.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 6.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais)

### DECRETO N.º 9.213 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.106.616,38 (SEIS MILHÕES, CENTO E**

**SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.106.616,38 (seis milhões, cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	233.678,49
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	2.166.736,89
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.0	
SERVICOS PUBLICOS.....	3.706.201,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>6.106.616,38</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 233.678,49 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 261.0000 (Educação - FUNDEB - Magistério).

II – Na quantia de R\$ 5.872.937,89 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0382 (MORRO SÃO BENTO, ENTRE RUA STA MERCEDES E COMPLEXO MARIA MAGALHAES, RECONSTRUCAO DE ENCOSTA) e código de aplicação 100.0379 (PORTARIA 2181/20-DEFESA CIVIL-DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MORADIAS EM AREA DE RISCO/MORROS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrá-

rio.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 1143-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA, registro nº 28.049-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 17 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1150-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KETHERINE RODRIGUES ASSUMPCAO BARRETO, registro nº 27.349-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra.

Gisele Lopes Nogueira Sodré, no período de 29 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1167-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CAUE GONÇALVES RICO CORREA, registro nº 33.433-4, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1186-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA, registro nº 37.342-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Formação Cultural, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1189-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. JOSE ALBERTO DE MENEZES, registro nº 14.239-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Olivieri Marques, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1195-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. RENATO AGOSTINHO FERNANDES, registro nº 37.410-8, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 025/2021 - GPM**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
BIENTAL.....9.000,00

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
 BIENTAL..... 103.000,00  
**TOTAL 0052 ..... 112.000,00**

40.11.08.244.0066.2226.4.4.90.00  
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....5.000,00  
**TOTAL 0066 .....5.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 117.000,00**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
 BIENTAL.....9.000,00  
 23.13.18.542.0052.2921.4.4.90.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
 BIENTAL..... 103.000,00  
**TOTAL 0052 .....112.000,00**

40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00 ..... PROTECAO  
 SOCIAL ESPECIAL..... 5.000,00  
**TOTAL 0066 ..... 5.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 117.000,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 026/2021-GPM**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **MICHELLE PEREIRA TICIANELI**, engenheira inscrita no CREA-SP sob nº 506.933.695-4, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios a serem celebrados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2021

Processo nº 34.923/2020-91: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 53.327/2020-92: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2021 - SMS

PROCESSO Nº 36869/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.215/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODUMED SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em esterilização a vapor saturado sob pressão dos artigos médico/odontológicos termorresistentes e esterilização a vapor a baixa temperatura e formaldeído dos produtos utilizados pelas unidades de saúde, incluindo coleta, limpeza, inspeção, preparo (incluindo as embalagens), armazenamento e distribuição em veículos adequados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 145.999,92 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.00 58.2117	18369/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.00 57.2121	18371/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.00 57.2133	18373/2020

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, KATIA MARIA CARAJILEASCOV, em 02/02/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### RETIFICAÇÃO DECISÃO REUNIÃO DE 04/02/2021

Onde se lê:

**84654/2019-80** - RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike Marcos N. de Oliveira - DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime.

Leia-se:

**84654/2019-80** - RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike Marcos N. de Oliveira - DECISÃO: Conheceram do recurso, por votação unânime, mas negamos seu provimento, mantendo-se os créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - (IPTU) e a Taxa de Remoção de Lixo - (TRL) para o exercício de 2019 sobre o imóvel sito à Av. Eduardo Palassin Guinle, s/n - Armazém Externo 3, cadastrado junto ao Município sob o nº 70.003.001.020.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA DA JRF**

### REUNIÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**9287/2018-36** - RECORRENTE: DEPAVI "Ex-Ofício" - RECORRIDO: Adriano Machado - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Arlindo Vicente Junior - DECISÃO: Conheceram do Recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do AI nº 6910, aplicado pela Fiscalização da SEMAM;

**82963/2018-52** - RECORRENTE: Rodrimar S/A - Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Alcir dos Santos Elias - DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime;

**47708/2019-16** - RECORRENTE: Rodrimar S/A - Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Alcir dos Santos Elias - DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do relator;

**79499/2018-07** - RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Luiz Antonio Tava-

res Freire - DECISÃO: Esta JRF encontra-se impedida legalmente de ingressar no mérito da questão, razão pela qual, não conheceram do recurso, por votação unânime.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
**SECRETÁRIA DA J.R.F.**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 033.351/2020-14 - SAPORE S.A - INDEFERIDO** pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como "hipermercado", não contemplando restaurantes e afins; P.A. 030.986/2020-60 - J L B BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o local (lojas) é incompatível com o uso solicitado para o imóvel (restaurante); P.A. 086.325/2019-19 - DANIEL BEZERRA DA SILVA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende à Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 043.842/2020-82 - MARCELO C FONTANA POUSADA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao art. 40 da LC 1025/19 (o uso gravado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido para o local); P.A. 074.246/2018-66 - ANGIOCORPORA - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA. - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 051.377/2017-94 - ARAPUKA BAR E RESTAURANTE - ERIRELI - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi cumprida a intimação no referente ao atendimento da NBR 9050 (acessibilidade); P.A. 010.983/2020-19 - CONCEPT - CONFECÇÃO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 23/11/2020 (apresentar documentos); P.A. 091.679/2016-88 - ELEMENTAL GASES ARMAZÉNS GERAIS, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada. A requerente não atendeu às orientações e intimações para apresentar documentação de regularização junto ao CORE; P.A. 029.180/2018-03 - M.&D. RUIZ LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer das fiscalizações de Obras. Não foram apresentados fatos novos. Situação inalterada; P.A. 064.202/2018-64 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 072.124/2019-99 - LIV UP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 137.355-B (regularizar atividade e apresentar documentação); P.A. 075.978/2018-18 – IPIRANGA PRODUTOS DE PRETOLEO S.A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. A atividade exercida demanda Licença de Operação ou Certificado de Dispensa de Licença (emitidas pela CETESB); P.A. 022.567/2012-71 – BOLSHOI MERCADO GOURMET LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. O imóvel encontra-se vazio e à venda; P.A. 091.112/2006-11 – MARCELO MATTOS E DINATO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Requerente não se encontra mais em atividade no local; P.A. 108.1798/2013-52 – YARA ANDRÉIA PERRONDI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A requerente não reside mais no local e não foi possível o contato; P.A. 120.282/2008-91 – SANTOS & BARBOSA FRUTAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, em virtude da manifestação do fiscal de posturas empresa encerrou as atividades no local; P.A. 120.289/2008-31 – BEZERRAS COMERCIO HORTIFRUTI LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, em virtude da manifestação do fiscal de posturas empresa encerrou as atividades no local; P.A. 010.229/2014-11 – MARIA DO CARMO AMABAHY PERES MERCEARIA – INDEFERIDO pedido de alvará, em virtude da manifestação do fiscal de posturas empresa encerrou as atividades no local; P.A. 032.912/2010-22 – L. DE L. TIMOTEO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, em virtude da manifestação do fiscal de posturas empresa encerrou as atividades no local; P.A. 039.080/2020-00 – ECO CLEAN SERVIÇOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa encerrou as atividades no endereço e conforme pesquisas cadastrais houve alteração de endereço para Imbituba (SC); P.A. 008.137/2011-10 – BAR E RESTAURANTE VICTOR LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso gravado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido para o mesmo); P.A. 048.793/2011-65 – RESIDENCIAL SUPREMO BOLIVAR SPE LTDA. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 131.576-B (entregar documentação solicitada por Obras - AVCB); P.A. 006.451/2009-81 – SUELI CERQUEIRA DO NASCIMENTO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, em virtude da manifestação do fiscal de posturas empresa encerrou as atividades no local; P.A. 006.166/2013-09 – G. S. BEZERRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não apresentou documentação solicitada (AVCB + lau-

do); P.A. 107.136/2010-40 – A.M.C. DE LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o imóvel não possui planta comercial aprovada); P.A. 045.199/2012-49 – DIEGO ARES BICILETARIA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscal de Posturas. A I.M. nº 250.428-7 não se encontra mais em atividade no local; P.A. 025.740/2011-30 – LEONARDO LOPES GOMEZ FEIJOO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso solicitado para o imóvel está em desacordo com o uso aprovado para o imóvel (residencial); P.A. 084.305/2005-35 – O. A. TRINTA & UMBELINA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foram apresentados os documentos solicitados em intimação (AVCB ou CLCB e laudos de instalações elétricas e de acessibilidade); P.A. 023.177/2011-00 – LOCASANTOS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Local encontra-se fechado e sem sinais de atividade desde 2017; P.A. 005.310/2011-38 – ROSELY FATIMA COUTO RODRIGUES ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 057.267/2007-37 – VALTER TAURO & TAURO LTDA. EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A atividade pretendida não pode ser exercida em imóvel gravado como de uso residencial; P.A. 032.710/2009-74 – PEREZ & RISCO LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Apesar das solicitações efetuadas pela fiscalização desde o ano de 2017, até o momento o requerente não apresentou a documentação solicitada; P.A. 112.733/2012-30 – ARAUJO & SANTANA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 06/11/2020 (comparecer à SEMAM); P.A. 021.087/2001-68 – FABIO PIZZARIA LTDA – ME. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi cumprida a intimação nº 132585-B para apresentar documentação; P.A. 107.204/2012-60 – A. L. REMÉDIO CONSTRUÇÕES ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Requerente não apresentou os documentos solicitados; P.A. 064.741/2009-58 – DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS SANTISTA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Estabelecimento em desacordo com o artigo 10, X da Lei 6437/77 e artigo 95 da Lei 10.083/98; P.A. 050.224/2011-52 – CLÍNICA LA SANTE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende a Lei Federal 13146/2015 e a NBR 9050

quanto a acessibilidade; P.A. 026.243/2009-16 – TC LOG TRANSPORTES DE CARGA E LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais estabelecida no local; P.A. 101.172/2010-91 – PORTO PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. De acordo com o informado pela contabilidade, a empresa está inativa no local e na pendência de solicitar, ou não, a baixa de licença; P.A. 057.763/2020-86 – KIROITI IKEOKA - INDEFERIDO pedido de Baixa da I.M. nº 013.274-5 devido parecer do fiscal de Posturas. O interessado mantém o consultório aberto, atividades não foram encerradas; P.A. 057.731/2020-90 – LEANDRO DE JESUS – ME - INDEFERIDO pedido de Baixa da I.M. nº 267.285-0 devido parecer do fiscal de Posturas. O estabelecimento permanece aberto e em atividade; P.A. 004.290/2020-88 – BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - INDEFERIDO pedido de Baixa da I.M. nº 287.637-1 devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa continua em atividade no local. As unidades referentes ao empreendimento estão sendo comercializadas, o que caracteriza a atividade de incorporação imobiliária; P.A. 004.287/2020-73 - BRASIL TOWERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - INDEFERIDO pedido de Baixa da I.M. nº 287.638-4 devido parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria realizada em 09/12/2020 foi constatada atividade no local. A construção do prédio já iniciou, o que caracteriza atividade-objeto social da empresa; P.A. 068.731/2019-18 – ESTUDIO DE DANÇA NATHALY CRUZ LTDA - INDEFERIDO pedido, pois o interessado não atendeu convocação da secretaria de Meio Ambiente, através do D.O. em 22/07/2020.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Itiel Pereira de Araújo Filho** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 207314/2021-76 - KLP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Expedida a certidão número 126/2021

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 207628/2021-14 - C.A.S. CONSUL-

TORIA E LOGISTICA EM TRANSPORTES EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### DESPACHOS EXARADOS EM 09/02/2021

Processo nº 60028/2020-31 – ANGIOCORPORE – INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 38.785 emitida em 21/07/2020, pela Inscrição Municipal nº 124.623-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/01/2021.

Processo nº 834/2021-13 – MELO & REBELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 16, emitida em 26/09/2019, pela Inscrição Municipal nº 283.036-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 29/01/2021.

Processo nº 3800/2021-16 – CARMEM LUCIA VAZ RODRIGUES MARTINEZ- Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 05, emitida em 01/03/2020, pela Inscrição Municipal nº 288.368-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 01/02/2021.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
09/02/21	CFM – PRODUÇÃO MINERAL	18.618,60
10/02/21	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.970.151,66
10/02/21	ISS – STN CONVENIO	18.049,81
10/02/21	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.427.732,43

Santos, 10 DE FEVEREIRO de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOURO MUNICIPAL



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 590-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIANE SÃO MARCOS, registro nº 12.377-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 592-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES, registro nº 23.057-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roseli Marinelli de Magalhães, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1030-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSEMARY ARNDT RODRIGUES, registro nº 13.384-3, ocupante do cargo de Especialista de

Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1031-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS, registro nº 26.637-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosemary Arndt Rodrigues, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1134-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO TONELLI BERNARDES, registro nº 33.447-4, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lais Temer, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1137-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 4621-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. RENATA FERREIRA JUSTINO, registro nº 28.237-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1138-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr NELSON DE SOUSA, registro nº 27.806-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Matheus Cunha Santos, no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1139-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 26.282-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra Maria de Paula, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1140-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 2000-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ANDRE LUIZ DE FRANÇA SOUZA, registro nº 20.452-9, ocupante do cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria do Pronto Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1144-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS, registro nº 31.531-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene da Conceição Santana, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1145-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 3602-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. THABATA MARTINS DOS SANTOS, registro nº 29.504-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível

vel L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1146-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 4251-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 22.085-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1147-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de fevereiro de 2021, a Sra. THABATA MARTINS DOS SANTOS, registro nº. 29.504-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1148-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a

partir de 14 de fevereiro de 2021, a Sra. JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº. 22.085-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1149-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. BRUNO WATANABE ONO, registro nº. 36.161-8, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Orçamentos e Gestão de Projetos de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1151-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº. 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1168-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.738-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, da Sra. Andrea Pinto e Silva Gozzi, no período de 30 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1169-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUTH MARTINS MORAES, registro nº 19.118-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Dantas Martins Santos, nos períodos de 04 a 09 e de 12 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1170-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES, registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Liziene Melgaço Moura, no período 09 a 28 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1174-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Conceição Valente Aragão, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1175-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Conceição Valente Aragão, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1176-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES, registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2 de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos de Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Sergio Hisashi Neves, no período de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1183-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 1913-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro 33.492-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Políticas para a Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1184-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de novembro de 2020, o Sr. RENATO SILVA LEITÃO, registro nº. 18.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1185-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Sra. CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA, registro nº 21.419-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4,

de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1190-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER RODRIGUES SALLES, registro nº. 33.663-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Andréa Rigollet Penchiari, no período de 01 a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1192-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 4403-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO, registro nº 29.099-9, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

Processo nº 237223/2020-11 - KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA - Deferido.

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### REUNIÃO: 08/02/2021

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, **decide**:

Processos nºs: 47917/2020-21 - NIVIA TORRES DOS SANTOS; 47925/2020-50 - LUIS AMERICO SCHIAVELLI; 47929/2020-19 - ROSIMEIRE GUILHERME DE JEUS; 47932/2020-15 - KATIA DE FREITAS FAGUNDES: **acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.**

Santos, 10 de fevereiro de 2021

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 207155/2021-64 - P.D. nº 318937 - CRISTIANE SANTOS FAGUNDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 07/02/2021 à 13/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207153/2021-39 - P.D. nº 318935 - FRANCISCA ANALUCIA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 05/02/2021 à 11/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207150/2021-41 - P.D. nº 318932 - JULIA SUZANA BICCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 28/02/2021 à 27/04/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207147/2021-36 - P.D. nº 318929 - GISELE SABINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 06/02/2021 à 08/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207083/2021-55 - P.D. nº 318865 - ALICE RABELO ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 28/01/2021 à 12/02/2021 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206726/2021-06 - P.D. nº 318503 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 03/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206719/2021-32 - P.D. nº 318496 - MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no

período de 04/02/2021 a 13/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206718/2021-70 - P.D. nº 318495 - AMANDA REGINA JOENCK ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206698/2021-64 - P.D. nº 318475 - THAIS SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 13/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206697/2021-00 - P.D. nº 318474 - CLAUDIA TARPANI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206681/2021-61 - P.D. nº 318458 - SONIA REGINA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/02/2021 a 03/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206676/2021-21 - P.D. nº 318453 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2021 a 27/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206675/2021-69 - P.D. nº 318452 - RITA DE CASSIA DA SILVA SALAS ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206666/2021-78 - P.D. nº 318443 - RODRIGO PRADO E SOUZA HERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206654/2021-99 - P.D. nº 318431 - MARIA CICERA ALVES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 15/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206644/2021-35 - P.D. nº 318421 - SERGIO ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/02/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206643/2021-72 - P.D. nº 318420 - EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206636/2021-15 - P.D. nº 318413 - SHIRLEY WALDEREZ AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206631/2021-93 - P.D. nº 318408 - DILEIA OLIVEIRA GOMES - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 05/02/2021 a 06/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206630/2021-21 - P.D. nº 318407 - MARIA JUDITH FERREIRA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 01/02/2021 a 02/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206627/2021-16 - P.D. nº 318404 - FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206619/2021-98 - P.D. nº 318396 - GERALDO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206297/2021-13 - P.D. nº 318074 - KARINA DAVILA VICTOR SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 20/02/2021 à 18/05/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204804/2021-39 - P.D. nº 316575 - JOAO CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204598/2021-49 - P.D. nº 316369 - DANIELA COLIN LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 11/02/2021 à 07/04/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 207752/2021-43 - ROSANGELA SECCO FERNANDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207623/2021-09 - DANIEL ADAO NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207503/2021-49 - VERONICA GAMA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207345/2021-08 - MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206077/2021-17 - THEO DANIEL DE PAULA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado no Processo nº 205969/2021-64 (#317.744).

Processo nº 204886/2021-01 - MAURINO IGNACIO DE OLIVEIRA NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 204062/2021-79 - RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado no Processo nº 204055/2021-11 (#315.826).

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 206385/2021-89 - SUELI RELVA - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 205220/2021-53 - LUIZ BERNARDINO NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201900/2021-16 - ADRIANA DE CASTRO CORREA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201300/2021-49 - JULIANA MOURA CAMPOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265362/2020-25 - CLAUDIO JOSE HERNANDEZ DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 238484/2017-34 - ELIZABETE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238463/2017-64 - MOISES SALOMAO DE ABREU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238361/2017-94 - LETICIA DE CARVALHO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238312/2017-89 - PATRICIA VENTURINI DE ALMEIDA CORAZZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237986/2017-57 - ALTAIR ALESSANDRO GATTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237863/2017-15 - ALESSANDRA DE PAULA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237860/2017-19 - FLAVIO BALULA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237856/2017-41 - PAULO ANTONIO FRITELLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237780/2017-81 - ALESSANDRO GENTIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237764/2017-25 - JOAO ALVES DE MENDONCA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237712/2017-21 - FERNANDO CARNICELI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237711/2017-69 - ED NILSON PEREIRA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237487/2017-97 - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232388/2017-28 - MARIA CECILIA CRAVO DIAS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232280/2017-71 - PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232240/2017-57 - ANDREA GABRIEL

PAULA SOUZA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232233/2017-91 - JOSE CARLOS GOES JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232145/2017-26 - MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232136/2017-35 - AIDA LAURINDA ARROJO PEREIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232082/2017-16 - ELIANA MOREIRA MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232074/2017-80 - NELSON DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232023/2017-49 - RAPHAEL PASSAROTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231944/2017-94 - NELSON GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231918/2017-84 - JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231858/2017-54 - CRISTIANE LISBAO DA SILVA SAMPAIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada

pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231856/2017-29 - SONIA REGINA NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.011/2021

#### COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.011/2021, Processo n.º 50.398/2020-24**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/02/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 24/02/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 12/02/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.012/2021

#### (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.012/2021, Processo n.º 56.799/2020-98**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de produtos alimentícios (achocolatado em pó, leite e suco), destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/02/2021 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/02/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 12/02/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.503/2020, Processo nº 36373/2020-63**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de Reconstrução de Encosta entre as ruas 7 e 8 no Morro do Pacheco no Município de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

- **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**

Valor total: R\$ 1.676.313,99 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
PRESIDENTE

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.006/2021 – Processo n.º 36947/2020-21**, cujo objeto é a aquisição parcelada de bolsas, sacolas, sandálias e escovas para cabelo, a serem utilizadas no atendimento às gestantes carentes cadastradas no programa social Mãe Santista assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, programadas para às 09h00 e 11h00 de 10/02/2021, respectivamente, ficam suspensas **“SINE DIE”**.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II - PREGOEIRO – COMLIC-II



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2021 – SEDUC DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomarem ciência do processo.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0458	ADRIANA BARBARA MARTINS
0563	ANGELICA GALDINO DA SILVA
0557	BEATRIZ DOS SANTOS LUCIO
0558	LETICIA LAURENTINO DA SILVA
0559	PRISCILA VASCONCELOS DE SANTANA
0555	RAISSA DA SILVA MOURA

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munido de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0568	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO Nº 12 /2021 – SEDUC DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, em reconhecimento à necessidade de continuidade das ações do Complexo Educacional de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - Parquinho Tecnológico de Santos, convoca, para atribuição das vagas remanescentes, os professores inscritos, aprovados e classificados, conforme Comunicado nº 233/2019 - Seduc, publicado no diário oficial de 18/12/2019.

A atribuição acontecerá online, pelo link <https://>

[meet.google.com/rvd-fxds-uwj](https://meet.google.com/rvd-fxds-uwj)

**. Dia 12/02/2021 às 14h, para as oficinas de:**

- Aprendizagem Criativa e Jogos na Educação;
- Educação Financeira e Cultura Empreendedora;
- Robótica e Linguagem de Programação (Scratch).

A atribuição iniciará, pontualmente, com qualquer quantidade de participantes.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SMS Nº 02/2021-SMS DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA DIRETRIZ PARA ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS DE COVID-19 ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar uma orientação e atualização na diretriz assistencial, além da normativa técnica do Ministério da Saúde, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos dentro dos princípios e diretrizes do SUS,

CONSIDERANDO as atualizações e evidências científicas recentes para assistência aos casos suspeitos/confirmados de COVID-19,

CONSIDERANDO que a atenção básica conhece o território e tem o cadastro de sua população adscrita e que traz significativas vantagens e benefícios à população SUS no monitoramento dos pacientes com suspeita/confirmados de COVID 19,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica definido a atualização da Diretriz para Atendimento aos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, conforme anexo I.

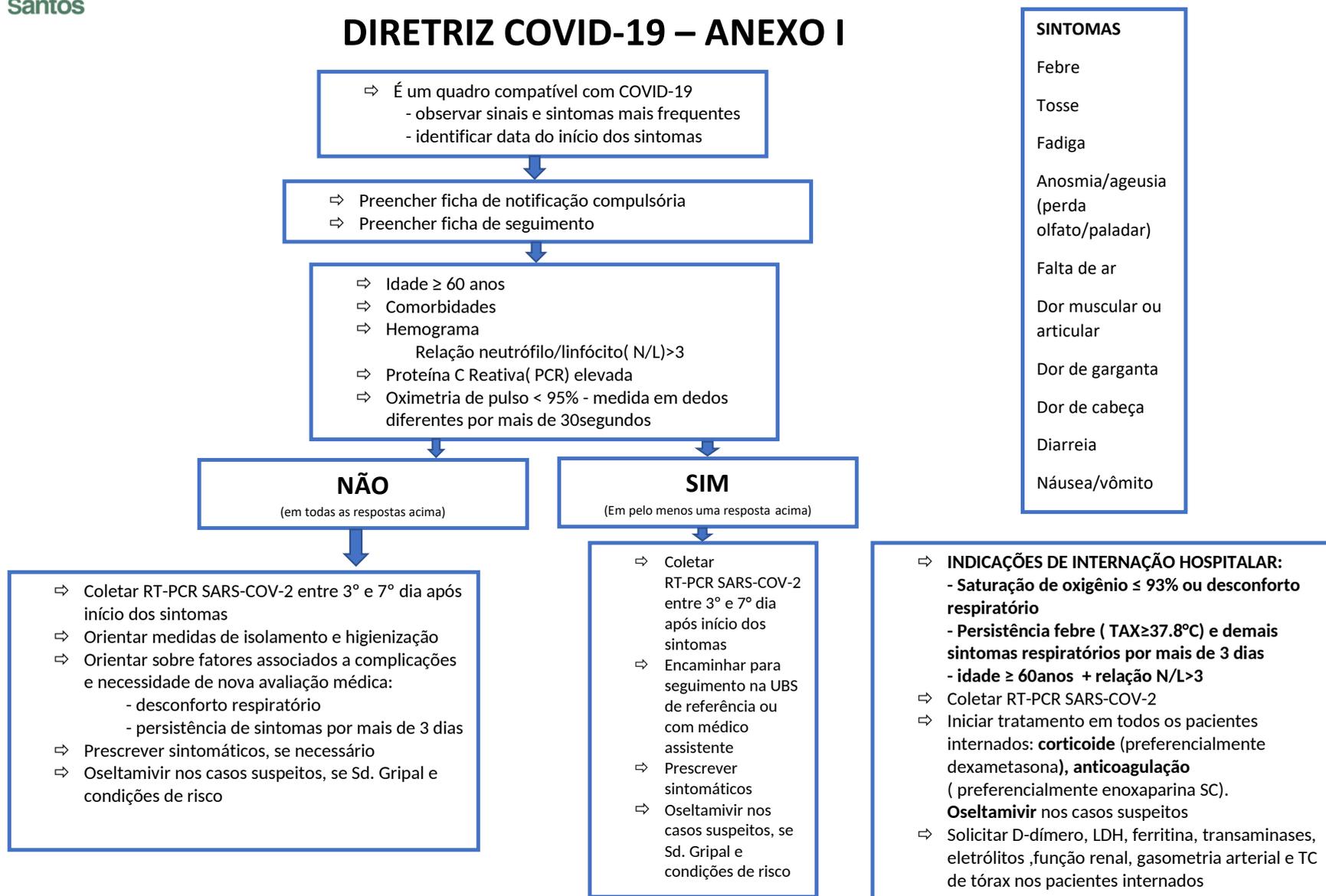
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Santos, 09 de fevereiro de 2021

**DR. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## DIRETRIZ COVID-19 – ANEXO I



## DIRETRIZ COVID-19

### Posologia medicações – pacientes internados

- ⇒ Dexametasona 6mg VO ou IV durante 10 dias ( ou metilprednisolona em dose equivalente)
- ⇒ Anticoagulação profilática com enoxaparina 40 mg SC 1x ao dia - dose padrão  
40 mg SC 12/12h, para IMC  $> 40\text{Kg}/\text{m}^2$   
- Pacientes com clearance de creatinina  $< 30$ : enoxaparina 20mg 1x ao dia ou Heparina não fracionada 5.000U SC 8/8h
- ⇒ Anticoagulação terapêutica com enoxaparina 1mg/Kg SC 12/12h, se D-dímero  $> 3.000\text{ng}/\text{ml}$  e piora súbita do quadro respiratório  
- Pacientes com clearance de creatinina  $< 30$ : Heparina não fracionada IV em bomba infusora com manutenção do rT/TTPa entre 2 e 2,5
- ⇒ Oseltamivir 75 mg de 12/12h ( para os casos suspeitos - diagnóstico diferencial com Influenza. Suspender se confirmar COVID-19)

OBS: - Pacientes com contra-indicação à anticoagulação química, fazer profilaxia mecânica de TVP.

- Paciente com alto risco para fenômenos trombóticos e baixo risco de sangramento, considerar manutenção de anticoagulação pós alta por até 4 semanas.



# DIRETRIZ COVID-19

- Muita atenção aos pacientes com fatores de risco para doença grave (idosos, pacientes com comorbidades, imunossuprimidos). Orientar reavaliação a cada 48h, pelo risco de deterioração rápida
- Deixar bem claro ao paciente sobre a necessidade de retornar para reavaliação em caso de piora ou persistência dos sintomas respiratórios por mais de três dias
- Pacientes que têm oxímetro de pulso em casa ou puderem comprar, orientar verificar saturação de oxigênio três vezes ao dia em dedos distintos por mais de 30 segundos. Se  $\leq 93\%$ , procurar atendimento médico imediato em unidade de pronto atendimento.
- Repetir exames laboratoriais se piora clínica ou persistência dos sintomas por mais de 3 dias
- Atenção aos períodos de isolamento para os casos suspeitos/confirmados:
  - 10 dias após início dos sintomas e 24h sem febre ou sintomas respiratórios
  - 20 dias em pacientes imunossuprimidos ou casos graves(UTI)
- Os contactantes próximos dos casos confirmados devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias (período máximo de incubação da doença)
- Não repetir RT-PCR para avaliar suspensão de isolamento – seguir orientação dos períodos de isolamento descritos acima
- Coletar RT-PCR de todo caso suspeito( o período oportuno para coleta do RT-PCR é entre terceiro e sétimo dia do início dos sintomas, porém, nos pacientes internados, proceder a coleta em qualquer período).
- Em caso de óbito que não houve coleta de RT-PCR, o exame deve ser coletado até 24h post-mortem
- Notificar todo caso suspeito à SEVIEP( Seção de Vigilância Epidemiológica – e-mail [seviep@santos.sp.gov.br](mailto:seviep@santos.sp.gov.br))
- A indicação de prescrição de corticoide é para pacientes internados com necessidade de suplementação de oxigênio. Nos pacientes com persistência de sintomas por mais de três dias, fica a critério do médico assistente indicar o uso domiciliar, desde que esse paciente seja acompanhado.
- Não há indicação de prescrição de cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina, nitazoxanida ou qualquer outro fármaco que não tenha benefício comprovado cientificamente

## Referências bibliográficas:

1. Liu J, Neutrophil- to- lymphocyte ratio predicts critical illness patients with 2019 coronavirus disease in the early stage. JTransl Med. 2020 May 20;18(1):206. doi: 10.1186/s12967-020-02374-0.
2. Siddigi HK, Mehra MR, COVID-19 illness in native and immunosuppressed states: A clinical – therapeutic staging proposal. J Heart Lung Transplant. 2020;39(5):405-407. doi 10.1016/j.healun.2020.03.012
3. Ramattiocci E, et al. Clinical and Applied Thrombosis/Hemostasis. 2020 Volume 26:1-8
4. Tang N, et al. JThromb Haemost.2020;18:1094-1099
5. Corral et al. medRxiv 2020 March 18. doi: <http://doi.org/10.1101/2020.06.17.20133579>
6. RECOVERY Collaborative group, Dexamethasone in Hospitalized Patients with COVID-19. N Engl J Med.2020 Jul;NEJMoa2021436.doi:10.1056/NEJMoa2021436.
7. RECOVERY Collaborative group, Azithromycin in patients admitted to hospital with COVID-19( RECOVERY): a randomized, controlled, open-label, platform trial. Lancet.2021 FEB 2;S0140-6736(21)00149-5.
8. SOLIDARITY TRIAL
9. WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019
10. Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017.



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO PACIENTE COVID-19

NOME:

UNIDADE DE ATENDIMENTO:

IDADE:

< 50	50-59	60-69	70-79	> 80

COMORBIDADES:

Doença cardiovascular	Diabetes mellitus	obesidade	Doença renal	Doença pulmonar	Gravidez/puerpério	Outras

ATENÇÃO: FASE INFLAMATÓRIA GERALMENTE ENTRE 7º E 12ºd

Dia do início dos sintomas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Data do início dos sintomas	/ / 2021													
Febre														
Tosse														
Ageusia/anosmia														
Dor muscular														
Cefaleia														
Dor de garganta														
Diarreia														
Náusea/vômito														
Outros														

Oximetria de pulso														
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Temperatura axilar														
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### ORIENTAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NO VERSO DA FICHA DE SEGUIMENTO

- Paciente com comorbidades e/ou idade >60 anos deve ser reavaliado a cada 48h na UBS de abrangência de seu endereço
- Paciente que apresentar desconforto respiratório ou saturação de oxigênio abaixo de 93% no oxímetro de pulso, retornar para reavaliação imediata em unidade de pronto atendimento
- Paciente com persistência de sintomas > 3 dias, retornar à UBS de referência para reavaliação
- Respeitar período de isolamento orientado pelo médico

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2020 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 29.147/2020-44

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MONTREAL HOSPITALAR LTDA – EPP**

- Lote 1: GEL COMPOSTO por Poliaminopropil Biguanida a 0,2% com ação bactericida, dermatologicamente testado com eficácia no combate de bactérias: Pseudomonas Aeruginosas, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase (KPC)

Quantidade : 150 bisnagas de 250g  
Preço Unitário : R\$ 108,66  
Marca/Fabricante : Biguagel  
Valor Total do Lote : R\$ 16.299,00

- Lote 2: SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO de uso clínico para limpeza de feridas. Hipoalergênico, eficácia bactericida, composto por Poliaminopropil Biguanida a 0,2%

Quantidade : 150 frascos de 1 litro  
Preço Unitário : R\$ 73,26  
Marca/Fabricante : Bigua Soap  
Valor Total do Lote : R\$ 10.989,00

- Lote 3: COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE de Viscose e Poliéster impregnado com Cloreto de Sódio correspondendo a 20% de seu peso

Quantidade : 180 placas de 10 x 10cm  
Preço Unitário : R\$ 19,12  
Marca/Fabricante : Mesalt  
Valor Total do Lote : R\$ 3.441,60

**HAYERIM COMERCIAL LTDA – EPP**

- Lote 4: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO impregnado com prata, envolto entre duas camadas de nylon, recortável, retém bactérias, auxilia no controle da infecção

Quantidade : 140 placas de 10 x 10cm  
Preço Unitário : R\$ 35,80  
Marca/Fabricante : Curatec / LM Farma  
Valor Total do Lote : R\$ 5.012,00

- Lote 6: PLACAS DE FIBRAS DE POLIACRILATO DE AMONIA com núcleo acrílico com prata, sendo antibiofilme, antibacteriano, promove hemostasia

Quantidade : 70 placas de 10 x 10cm  
Preço Unitário : R\$ 113,63

Marca/Fabricante : Urgoclean / Urgo  
Valor Total do Lote : R\$ 7.954,10

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP  
- Lote 5: ATADURA COM FIBRAS SINTÉTICAS 100% de RAYON com baixa aderência, atóxica e apirogênica

Quantidade : 100 rolos de 7,5 x 5m  
Preço Unitário : R\$ 10,20  
Marca/Fabricante : Medi House  
Valor Total do Lote : R\$ 1.020,00  
Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.236/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 24.494/2020-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME**

- Lote 1: HALOPERIDOL 1 MG

Quantidade Estimada : 100.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,14  
Marca/Fabricante : Halo / Cristália

- Lote 4: RISPERIDONA 1MG

Quantidade Estimada : 500.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,11  
Marca/Fabricante : Viverdal / União Química

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

- Lote 3: RISPERIDONA 1MG

Quantidade Estimada : 2.000.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,07  
Marca/Fabricante : Risperidon / Cristália

O lote 2 resultou fracassado e os lotes 5 e 6 foram desertos.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.286/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 20.510/2020-93

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.

Lote 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA PARA ROUPAS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses

- Item 1.1: Prestação de serviços de lavanderia para roupas hospitalares (higienização e desinfecção), COM LOCAÇÃO, incluindo, coleta, pesagem, transporte e distribuição em veículos adequados para roupas sujas e roupas limpas.

Quantidade Mensal : 30.000 KG

Valor Total Mensal : R\$ 97.800,00

- Item 1.2: Prestação de serviços de lavanderia para roupas hospitalares (higienização e desinfecção), SEM LOCAÇÃO, incluindo, coleta, pesagem, transporte e distribuição em veículos adequados para roupas sujas e roupas limpas.

Quantidade Mensal: 100 KG

Valor Total Mensal : R\$ 326,00

Valor Total Anual do Lote: R\$ 1.177.512,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais)

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## **ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Prorrogação de Prazo**

Processo nº 207253/2021-83 - ESTRELA DO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA -

Concedo 8 dias a partir de 06/02/2021

Processo nº 207243/2021-20 - ANA PAULA CHRISTOL LUZ - Concedo 30 dias a partir de 06/03/2021.

Processo nº 206897/2021-91 - JOSEANE P. DOS REIS RESTAURANTE - Concedo 30 dias a partir de 07/02/2021

Processo nº 206617/2021-62 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO BANCO DE SANGUE PAULISTA NO HOSPITAL S. LUCAS - Concedo 60 dias a partir de 05/02/2021 para cumprimento do item 2 do termo de intimação.

Processo nº 205654/2021-53 - SILVESTRE DE ALMEIDA & ALMEIDA FERNANDES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 06/02/2021

Processo nº 205495/2021-41 - ROSA MARIA MARTINS - Concedo 30 dias a partir de 08/02/2021

Processo nº 204401/2021-62 - VILA FELIZ BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 08/02/2021

Processo nº 203541/2021-96 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - Indeferido.

Processo nº 202522/2021-14 - FAMÍLIA GOMEZ RESTAURANTE LTDA - Concedo 8 dias a partir de 15/01/2021

Processo nº 202444/2021-02 - COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - Concedo 30 dias a partir de 17 de janeiro de 2021.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 001/2021

Faço público que no mês de Janeiro de 2021, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Manuel Monteiro	18/01/2016	02 ad	11	19/01/2021	Manoel dos Santos Monteiro
Eurides Alves Cabral	22/01/2016	05	285	23/01/2021	Marcos Antônio Cabral Piva
Geraldo Pereira Fonseca Filho	22/01/2016	05	289	23/01/2021	Raquel Felix Pereira dos Santos
Maria Emilia Fifres Holtz	22/01/2016	05	326	23/01/2021	Julio Roberto Holtz Pereira
Paulo dos Santos	22/01/2016	05	359	24/01/2021	Tomas Ciro de Almeida
José Amâncio de Oliveira	23/01/2016	05	374	24/01/2021	Sueli Sousa de Oliveira
Eva Aparecida Santana	23/01/2016	05	385	24/01/2021	Alexandre Dias Santana
Carolina Dias Garcia	23/01/2016	05	439	24/01/2021	Telma Dias Garcia Daveis
Ludigardo Guimarães Brito	24/01/2016	05	610	24/01/2021	Creusa Santos Guimarães Brito
Acácio José Barbosa Neto	25/01/2016	05	623	25/01/2021	Debora de Pontes Barbosa Ramos
Luzia Martins Meles	25/01/2016	05	639	26/01/2021	Sidney Martins Meles
Francisco Willy Domingues	25/01/2016	05	673	26/01/2021	Maria de Lourdes Araújo

Luiza de Jesus Sampaio	25/01/2016	05	789	26/01/2021	Felipe de Jesus Sampaio
Gildo José de Sousa	27/01/2016	05	806	28/01/2021	Priscila Ferreira de Sousa
Waldemar dos Santos	27/01/2016	05	813	28/01/2021	Celia dos Santos
José Dagmar Pedroso	27/01/2016	05	858	28/01/2021	Karina Pedroso Marcondes
Irineu Nogueira	28/01/2016	05	895	29/01/2021	Paulo Sergio Nogueira
Odair Cesar	28/01/2016	05	923	29/01/2021	Valquíria Castro
José Carlos dos Santos	05/01/2016	05	933	05/01/2021	Rosa Maria Santos
Evaristo Porteiro Gestto	27/01/2016	05	939	28/01/2021	Ana Mare Porteiro Honorato
Maria das Mercês Carvalho Pereira	28/01/2016	05	995	29/01/2021	Edmundo de Aguiar
Odila Francisca Duarte	30/01/2016	05	996	31/01/2021	Guilherme Jorge Neto
Maria Sebastiana Sarmiento de Oliveira	30/01/2016	05	998	31/01/2021	Luiz Roberto de Oliveira
Dina Romão de Abreu	30/01/2016	05	1014	31/01/2021	Jose Rodrigues de Abreu Junior
Wanda do Carmo Motta	28/01/2016	05	1002	29/01/2021	Carlos Eduardo Motta
Luiz Rezende de Lima	27/01/2016	05	1036	28/01/2021	Maria Rita de Sousa
Adehilza Paiva Nascimento	28/01/2016	05	1057	29/01/2021	Mario Paiva do Nascimento
Arsênio Luiz Feas Rodrigues	30/01/2016	05	1098	31/01/2021	Andrea Berti Rodrigues Guedes
Kamila Mayara Jose	26/01/2016	05	1116	27/01/2021	Adriano Santos de Araújo
Ana Maria Preter Felder	22/01/2016	05 A	024 A	23/01/2021	Silvia Regina Fedler Gomes
Lourival Madeira Bilu	07/01/2016	08	246	08/01/2021	Aparecida Alves de Oliveira
Juliana de Lima Paredes	04/01/2016	10	212	05/01/2021	Rodrigo de Lima Paredes
Ana Maria Vieira de Almeida	04/01/2016	10	298	05/01/2021	José Vieira de Almeida
Wilson Agostino Bottessini	04/01/2016	10	472	05/01/2021	Waldomiro Bottessini
Geraldo Pereira Gomes Neto	04/01/2016	10	525	06/01/2021	Elias Gomes Pereira
Nair Pinho Couceiro	05/01/2016	10	576	05/01/2021	Nilda Pino Couceiro de Barros
Sidney Gomes de Sá	01/01/2016	11	001	01/01/2021	Nelson Gomes de Sá
Angelina Damici Fernandes	01/01/2016	11	173	01/01/2021	Jandaia Fernandes
Claudiano Xavier da Cruz	01/01/2016	11	291	01/01/2021	Maria de Fatima da Cruz
Elias Pedro da Silva	01/01/2016	11	430	01/01/2021	Conceição Calixto
Ivan Vicentim	01/01/2016	13	190	02/01/2021	Leticia Moraes Coelho da Silva

Eloar Dornelles Castro	02/01/2016	13	202	02/01/2021	Leandro Queiroz Oliveira
Celio Bezerra Soares	30/01/2016	13	230	30/01/2021	Ivaneide Bezerra Soares Vieira
Antônio Ribeiro	02/01/2016	13	318	03/01/2021	Luiz Gustavo Janeiro Ribeiro
Ilza Luiza Barroso Nascimento	01/01/2016	13	364	02/01/2021	Valmir Gomes do Nascimento
José Luiz Pereira Fernandes	02/01/2016	13	432	03/01/2021	Alexandre Luiz Costa Fernandes
Silene Vieites	02/01/2016	14	020	03/01/2021	Glaucia Maria Rubo
Sonia Maria Ribeiro da Silva	03/01/2016	14	263	04/01/2021	Dulcinete Ribeiro da Silva
Branca da Conceição Silva	03/01/2016	14	295	04/01/2021	Maria Raunith dos Santos Martins
Ayres Pereira da Fonseca	29/01/2016	14	408	30/01/2021	Alcides Pereira da Fonseca
Sylas Bueno	03/01/2016	14	418	04/01/2021	Isaias Bueno
Denílson Santos Jovino	03/01/2016	14	454	04/01/2021	Douglas Santos Juvino
Jair Dias de castro	01/01/2016	14	656	02/01/2021	Luciana Paula Fernandes Leite
Josepha Salgado	21/01/2016	15	010	22/01/2021	Antônio Voz Mourelos
Mafalda Piesco Pinto	21/01/2016	15	023	22/01/2021	Patricia Piesco Pinto
Janette Dorothy Birckholtz	21/01/2016	15	078	22/01/2021	Nicolaos Birckholtz
Maria Albertina Santos Moreira	27/01/2016	15	151	27/01/2021	Ivete Santos Moreira
Jaime Celestino Gomes	26/01/2016	15	182	27/01/2021	Maria das Dores Gomes
Marina Gomes Coelho	27/01/2016	15	193	27/01/2021	Lizete Gomes Coelho Pereira Fernandes
Agnaldo da Silva Regis	27/01/2016	15	265	28/01/2021	Everton Ferraz Regis
Claudiomiro Vieira Braga	29/01/2016	15	273	20/01/2021	Rosangela Fernandes
João Batista de Campos	29/01/2016	15	327	30/01/2021	Priscila Menezes de Campos
Maria Odete Aragão de Souza	05/01/2016	16	390	06/01/2021	Luzemira de Souza Martinez
Antônio Teixeira	06/01/2016	16	395	06/01/2021	Alberto Teixeira
Maria Leonidia de Souza Medeiros	05/01/2016	16	440	06/01/2021	Maurici de Souza Nascimento
Valter Zatorre Torres	06/01/2016	16	469	06/01/2021	Chistian Zatorre
Raul Simões da Cunha	17/01/2016	16	528	18/01/2021	José Rogério Simões da Cunha
Maria Deodata dos Santos	31/01/2016	17	004	31/01/2016	Maria Aparecida dos Santos

Manoel Ferreira de Moraes	06/01/2016	17	016	07/01/2021	Terezinha José Leão
Antônia Marques de Souza	17/01/2016	17	225	18/01/2021	Fernando Marques Soares
Joaquim Marques Lindinho	15/01/2016	17	250	15/01/2021	Fernando José Madeira Marques Lindinho
Francisco da Almeida	17/01/2016	17	271	18/01/2021	Helenita de Souza Costa
Manoel Rezende de Medeiros	16/01/2016	17	335	17/01/2021	Edson de Souza Medeiros
Damir Fernandes	15/01/2016	17	349	16/01/2021	Shirlene Fernandes
Esther de Abreu Fugazza	06/01/2016	17	368	07/01/2021	Rubens Fugazza
Guiomar Veiga dos Santos	06/01/2016	17	410	07/01/2021	Vanessa Veiga da Silva Rosa
Lucyana Maria Baptista Pinheiro	07/01/2016	17	417	08/01/2021	Emerson Pinheiro Melo
Noelia Barbosa Stipaniche	07/01/2016	17	494	09/01/2021	Jorge Luiz Barbosa Cruz
Takeshi Shiba	15/01/2016	17	524	16/01/2021	Hanae Maria Pereira Shiba
Hermes Rocha Barboza Filho	15/01/2016	17	550	15/01/2021	Elzarina Rocha Barboza
José Luiz Tavares de Oliveira	15/01/2016	17	570	16/01/2021	Vera Lucia Almeida dos Santos
Edna de Oliveira Bastos	14/01/2016	18	223	15/01/2021	Edison da Silva Bastos
Magdalena Medeiros Dantas	08/01/2016	19	112	10/01/2021	Juliana Dantas Pereira da Silva
Deusdedite Ferreira da Silva	09/01/2016	19	120	10/01/2021	Luana Carmona Pereira
Maria das Dores de Souza Sebastião	10/01/2016	19	152	11/01/2021	Claudia de Souza Sebastião
José Roberto Lopes	11/01/2016	19	200	12/01/2021	José Ricardo Lopes
Amâncio Pereira Costa	08/01/2016	19	223	09/01/2021	Jansen da Silva Costa
Antônio Pereira Lisboa	11/01/2016	19	235	12/01/2021	Denise da Silva Pereira Lisboa
Wagner da Silva Gonçalves	12/01/2016	19	242	13/01/2021	Maria José da Silva Oliveira
Moacyr Silva	09/01/20156	19	250	10/01/2021	Thais Ferreira Duarte
Alexandre Luiz de Souza	08/01/2016	19	255	09/01/2021	Andrea Luiz de Souza
Jocieu Barreto Marques	12/01/2016	19	256	13/01/2021	Joel Barreto Marques
Francisco Pousa Fortes	09/01/2016	19	271	09/01/2021	Iolanda Felisa Moreira Miranda
Cristina do Céu Rosário	12/01/2016	19	274	13/01/2021	Regina Célia de Oliveira Castro
Waldomiro Lermes	13/01/2016	19	280	13/01/2021	Luciano Andrade Lermes

Clotildes Matias da Silva	13/01/2016	19	304	15/01/2021	Rogério Matias da Silva
Cleber Mateus Ferreira Marques de Oliveira	14/01/2016	20	446	16/01/2021	Cesar Luiz Ferreira de Brito
Otacílio Costa Santana	02/01/2016	21	548	03/01/2021	Aguinaldo Costa Santana
Maria Eunice Carvalho de Oliveira	18/01/2016	22	079	19/01/2021	Luiz Henrique Eboli
Claudio Almeida Marques	19/01/2016	22	135	20/01/2021	Marcelo Medeiros Marques
Cosme Rodrigues de Oliveira	19/01/2016	22	177	20/01/2021	Daniel Costa de Oliveira
Pedro Francisco de Santana	20/01/2016	22	350	21/01/2021	Maria Lucinda da Costa
José Aparecido Medeiros Alves	10/01/2016	23	243	10/01/2021	Maria da Paz Silva Alves
Matilde de Souza Nascimento	01/01/2016	23	246	02/01/2021	Andreia Aparecida de Souza Ferreira do Nascimento
Eulina Thomé de Souza Roque	01/01/2016	24	094	03/01/2021	Edna Socorro Thomé de Souza
Fabio dos Santos Aquino	03/01/2016	24	288	03/01/2021	Tatiane dos Santos Aquino
Edson Santos Noé	18/01/2016	24	292	19/01/2021	Sarah Lopes Noé

**ADULTOS EM CARNEIROS NO SOLO**

	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Terezinha da Costa e Silva	19/01/2016	02	162	20/01/2021	Virginia da Costa e Silva

**ANJOS EM CARNEIROS DE MURO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Nati morto de: Ana Carolyn Rodrigues Martins	12/01/2018	01 aj	031	13/01/2021	Lana Rodrigues Martins
Dericky Henrique Santos de Andrade	02/01/2018	01 aj	227	03/01/2021	Rayssa Santos de Andrade
Nati morto de: Mayara Nunes dos Santos	03/01/2018	01 aj	239	05/01/2021	Bruno Almeida Lacerda de Souza
Breno Silva de Oliveira	10/01/2018	01 aj	244	11/01/2021	Claudio Henrique de Oliveira Silva
Nati morto de: Alessandra Silva Santos	05/01/2018	01 aj	301	10/01/2021	Bruno Portella de Souza
Angelina Vitória Oliveira da Silva	19/01/2018	01 aj	313	20/01/2021	Rubens Fernando da Silva
Lorena Melo dos Santos	22/01/2018	01 aj	441	23/01/2021	Rosângela Maia dos Santos

**JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA**  
**CHEFE DA SECEM-AB**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2021

Processo – 49715/2020-88: Regina Lucia do Nascimento - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se; Processo – 55581/2020-06: Josicler Dantas da Silva - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se; Processo – 60459/2020-43: Ruy de Barros Junior - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.Publique-se.

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 725/202020 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, equipamento pendurado, situado na Praça da Independência, 18 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

### NOTIFICAÇÃO Nº 012/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 004/2021 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, situado na Av. Ana Costa x Av. Vicente de Carvalho – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

### NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 014/2021 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado

pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, situado na rua Luiz de Farias, 23 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 014/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 021/2021 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, situado na Av. Conselheiro Nébias, 529 – Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro line-

ar de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 015/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 024/2021 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, situado na Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça, 100 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322,

de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 051/2021 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a fiação irregular, situado na Rua Visconde de Cayru, 65 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 017/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 003/2021/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 003/2021/SUP-ZOI, reparo em PV na Av. General San Martin, 128

– Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 018/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 026/2021/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 026/2021/SUP-ZOI, reparo em abatimento na Av. Ana Costa, 419 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 019/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 031/2021/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 031/2021/SUP-ZOI, reparo em abatimento na Rua Dr. Bezerra de Menezes, 144 - Macuco.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 020/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 032/2021/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequa-

ções indicados no ofício nº ofício 032/2021/SUP-ZOI, reparo em abatimento na Av. Afonso Pena, 538 – Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 021/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 778/2020/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 778/2020/SUP-ZOI, reparo em abatimento na Rua República Argentina, 74 - Pompéia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2021

Processo nº 18.284/2020-53 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0024/2021 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.



## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 01 /2021-SEGOV DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO MODELO DE RELAÇÃO DE DESPESAS A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, O FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS E AO ÀLCOOL E O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

A Secretaria de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de padronização, publicidade e transparência,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Órgãos Públicos conveniados com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, o Fundo Municipal do Idoso, o Fundo Municipal de Prevenção e Combate às Drogas e ao Alcool e o Fundo Municipal da Juventude deverão obrigatoriamente conter o arquivo modelo RELAÇÃO DE DESPESAS, disponível para download no endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/node/239>.

Art. 2º A Seção de Apoio aos Fundos Municipais – SEAFUM, ficará responsável para dirimir eventuais dúvidas através do endereço de e-mail [fundos-dearti@santos.sp.gov.br](mailto:fundos-dearti@santos.sp.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## MODELO

LOGO/NOME DA OSC	
Convênio Nº Xxx/2020 – Projeto NomeDoProjeto	
Relação de Despesas / Parcela Nº XXX	
<b>1. Pessoal – RH</b>	
<b>Total Pessoal</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Encargos Sociais</b>	
<b>Total Encargos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3. Alimentação</b>	
<b>Total Alimentação</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Contas Fixas</b>	
<b>Total. Contas Fixas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5. Combustível</b>	
<b>Total Combustível</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>6. Divulgação</b>	
<b>Total Divulgação</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>7. Material de Consumo</b>	
<b>Total Material de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>8. Material Permanente</b>	
<b>Total Material Permanente</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>9. Seguro</b>	
<b>Total Seguro</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>10. Serviços de Terceiro</b>	
<b>Total de Serviços de Terceiro</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>11. Transporte</b>	
<b>Total Transporte</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Gasto</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Santos, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021

Nome e assinatura do Presidente da OSC  
CPF Presidente  
Presidente

Nome e assinatura do Contador  
CRC  
Contador



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 258806/2020-67 - THOMAZ MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 19.<sup>a</sup> reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 08.02.2021**

Processo nº 6.123/2021-06 – Anelise Thomaz Lopes: Assunto solucionado. Arquive-se.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2021

Processo nº 53120/2020-54 – Wania Lucia Carvalho Fimiani – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

### PORTARIA Nº 116/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68 e 69, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 02 de outubro de 2020, a WANIA LUCIA CARVALHO FIMIANI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO CARLOS FIMIANI, registro nº 14.478-2, no cargo de Médico, Nível "S", falecido em 02 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de fevereiro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)

#### JANEIRO/2021

#### FUNCIONÁRIOS

ATIVOS	FUNÇÕES GRATIFICADAS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	08	02	8 Funções Gratificadas 1 Cargo em Comissão 5 cedidos puros  14

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Janeiro/2021	4871	1673

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 001/2021. Processo nº 4259-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Probrasil Indústria e Comércio Eireli. Objeto: Fornecimento de calçados de segurança, tipo botina com elástico (Lote 01). Assinatura: 20/01/2021. Preço Total Estimado: R\$ 5.835,60 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 01			
Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
Calçado de segurança, tipo botina com elástico	120	PBL Safety	48,63

Santos, 02 de fevereiro de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 002/2021. Processo nº 4259-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Licitar Comércio e Representações de Produtos Têxteis Ltda. Objeto: Fornecimento de calçados de segurança, tipo tênis com cadarço (Lote 02), bota cano longo motociclista (Lote 03) e sapato social (Lote 04). Assinatura: 20/01/2021. Preço Total Estimado: R\$ 31.809,80 (trinta e um mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 02			
Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
Calçado de segurança, tipo tênis com cadarço	180	Marluvas	74,50

LOTE 03			
Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
Calçado de segurança, tipo bota cano longo motociclista	100	Marluvas	144,80

LOTE 04			
Descrição Sumária	Quantidade (pares)	Marca	Valor Unitário (R\$)
Calçado de segurança, tipo sapato social	60	Marluvas	65,33

Santos, 02 de fevereiro de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, e no Ato da Mesa nº 12/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos lugares disponíveis na galeria do Plenário Oswaldo de Rosis:

Convidamos a população santista para participar, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santos, 03 de fevereiro de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, e no Ato da Mesa nº 12/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos lugares disponíveis na galeria do Plenário Oswaldo de Rosis:

Convidamos a população santista para participar, também, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de contas do Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz, o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), o Contrato de Gestão firmado com a PRÓ-SAÚDE e o Contrato de Gestão firmado com a USC-SAÚDE referente às contas do 2º e do 3º quadrimestres de 2020.

Santos, 08 de fevereiro de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, e no Ato da Mesa nº 12/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos lugares disponíveis na galeria do Plenário Oswaldo de Rosis:

Convidamos a população santista para participar, também, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente às contas do 3º quadrimestre de 2020.

Santos, 08 de fevereiro de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ORDEM DO DIA - 04ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 779/2017  
DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2017**

VETO TOTAL - Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas estações, terminais e interior dos veículos públicos ou privados de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 273/2019  
DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE LEI Nº 05/2019**

VETO TOTAL - Institui o Disque Cidadania LGBTI, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 460/2020  
DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020**

VETO PARCIAL: ARTIGO 2º - Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 108, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 829/2020  
2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 103/2020**

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1962/2017  
2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 228/2017**

Altera o inciso VII do parágrafo 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

**06. PROCESSO Nº 358/2020  
2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2020**

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e Consolida a Legislação Existente sobre o Assunto.

**07. PROCESSO Nº 213/2020  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2020**

Torna pública as listas de espera dos inscritos nos programas habitacionais no Município, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 687/2020  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2020**

Altera a Lei nº 3625, de 12 de maio de 2016, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 947/2020  
1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 135/2020**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Multiprofissional a Especiais Flores de Maria.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Casa na Praça Maria Coelho Lopes, no Bom Retiro, em Santos/SP;
2. Casa na Rua Carla Laier, em Santos/SP;
3. Onix, ano 2017;
4. 50 % das cotas da empresa Multirol Praia Grande;
5. Poupança no Itaú;
6. Poupança da Caixa Econômica Federal;
7. Poupança no Banco do Brasil;
8. Conta corrente no Banco do Brasil;
9. Conta corrente no Itaú.

Santos/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**EDIVALDO FERNANDES MENEZES**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DA BAIXADA SANTISTA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº: 035/2020. Contrato: 003/2020. Processo nº: 1882/2019. Objeto: Contratação de curso de capacitação básico em logística de expedição. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 30/12/2020.

**MAURÍCIO PRADO  
DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- . 01 Apartamento em Santos - SP
- . Investimentos no Banco Itaú
- . Investimentos na Itaú Corretora

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 04 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro não possuir bens na presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 08 de fevereiro de 2021

**GABRIEL MICELI DE CARVALHO**  
**DIRETOR TÉCNICO**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- . 02 aptos em Santos/SP;
- . 01 apto em Bertioga/SP;
- . 01 flat em São Paulo/SP;
- . 01 Automóvel Citroen C5 prata / ano 2009;
- . Conta bancária e investimentos no Banco Santander;
- . Investimentos no Banco Intermedium;
- . Conta bancária e investimentos no Banco do Brasil;
- . Tenho a empresa educacional Rezende Dissertativas (ME)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 08 de fevereiro de 2021

**JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 01/2021 – FUPES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Licitação, junto à Diretoria Administrativa e Financeira, que atuará especialmente na realização de procedimentos licitatórios do órgão.

§ 1º. A Comissão terá a seguinte composição:

I – Presidente: Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz;

II – Membro: Ana Paula Ribeiro da Cruz;

III - Membro: Tânia Requião Ferreira.

§ 2º. A investidura dos membros desta Comissão findará aos 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2.º Compete ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto das licitações.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 09 de fevereiro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens até a presente data.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO WILLIANS DOS REIS**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 01/2021

PROCESSO nº: 600029/2021

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e CONDATA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria in-

dependente nas demonstrações contábeis do exercício de 2020.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.35.02.01.1100000

NOTA DE EMPENHO: 031/2021, emitida em 09 de fevereiro de 2021

VALOR TOTAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. LUIZ DIAS GUIMARÃES e pela CONTRATADA, o Sr. OSWALDO JOSÉ GIACOMINI SOARES, em 10 de fevereiro de 2021.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 853 / 2021 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - A constituição da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Santos.

Art. 2º - Composição da Comissão Organizadora, a saber:

- Rodrigo Salvador Lachi
- Aurora Fernandez Rodrigues
- Clécia Maria Santos Franco
- Fernanda de Souza Santos
- Marilda Paixão Isaias Santos
- Carine Mostafa
- Mirian da Silva
- Samanta Lima Venâncio
- Margaret Samara Soares

Art. 3º - Novos integrantes poderão se candidatar durante as Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas mensalmente, para compor a presente comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 09 de fevereiro de 2021.

**RODRIGO SALVADOR LACHI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 854 / 2021 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº 2.781/2011 e alterada pela Lei nº 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2021, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – Associação Espírita Seara de Jesus, sob o N.º 119.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do Programa: “Educação Profissional e Apoio ao Mercado de Trabalho – Oficina de Panificação”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**RODRIGO SALVADOR LACHI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 14:30 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. janeiro/2021;
2. Apresentação do relatório anual de 2020;
3. Apresentação de presidente e vice-presidente;
4. Assuntos gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO**  
**DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO**  
**DE SANTOS – FUNDURB**